



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº10/2021.

De 30 de Março de 2021

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2021 QUE ACONTECERIA NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.

CONSIDERANDO, o art. 1º, III e o art. 5º, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o art. 1º, §1º do Decreto nº 4848-R, de 26 de Março de 2021, do Governo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, o art. 27, II da Lei Orgânica do Município de Mucurici-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a realização da Sessão Ordinária marcada para o dia 30 de Março de 2021, que seria realizada na sede desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Art. 2º - Determino, com urgência, que a secretária dê ciência a todos os vereadores e servidores desta casa de Leis.

Art. 3º - Determino, com urgência, a devida publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 30 de Março de 2021

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES